



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Versão 2, atualizada em 11 de agosto de 2021



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PRINCÍPIOS E VALORES.....	4
A. <u>Respeito</u>	4
i. ATOS ILÍCITOS OU ANTIÉTICOS.....	5
ii. CONFLITOS DE INTERESSES.....	6
B. <u>Transparência</u>	6
C. <u>Atendimento</u>	7
D. <u>Outros Princípios</u>	7
ANEXO - Declaração de Conhecimento e Aceitação do Código de Ética e de Condutado Grupo Virgo.....	8



Palavra do CEO

Dream team,

Este código de ética e de conduta reflete o que a gente vem conversado desde o fim do ano formalizando os princípios e valores norteadores do nosso projeto em conjunto que são: transparência (com o time, com parceiros, com o mercado), controle (de nossos atos, operações e parcerias), atendimento (ao cliente, seja ele interno ou externo) e respeito (ao nosso ambiente, às leis e normas do nosso mercado, parceiros e pessoas). .

Espero de todos vocês, uma busca constante e insistente para nos tornarmos uma empresa, um time e indivíduos melhores, que cuidam dos nossos princípios e valores e com esse cuidado, permaneceremos uma empresa forte e que continuará viva, dentro doseu propósito por muitos e muitos anos.

Também incentivo vocês a manterem-se atentos à conduta de todos os que de alguma forma estão envolvidos com a nossa empresa e com o nosso negócio, sejam eles colaboradores, parceiros ou funcionários públicos. E em caso de suspeita de conduta inadequada, fora dos padrões que esperamos, de acordo com esse Código de Ética e de Conduta, procure os canais oficiais de denúncia para que a equipe de Compliance conduza uma investigação e eventuais sanções dos envolvidos.

Agradeço ao apoio de todos!

Daniel Magalhães



1. INTRODUÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta (“Código”) tem por objetivo estabelecer os princípios, conceitos e valores que orientam o padrão ético de conduta dos sócios, empregados, diretores, colaboradores e funcionários (“Colaboradores”) da Virgo Companhia de Securitização, suas controladas ou coligadas, inclusive, mas não exclusivamente, a Virgo II Companhia de Securitização (“Grupo Virgo”) na execução de suas atividades profissionais no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, bem como suas relações com seus clientes, potenciais clientes e órgãos públicos, conforme Instrução CVM nº 617/2009.

Todos os Colaboradores deverão zelar, individualmente, pelo cumprimento dos princípios dispostos neste Código, bem como as práticas previstas nas demais políticas da instituição, das agências autorreguladoras, e normas regulatórias, inclusive assumindo o compromisso de informar ao time de Compliance/conformidade caso tenham conhecimento ou suspeita de que o presente código e demais regulamentações e códigos de autorregulamentação aos quais o Grupo Virgo se sujeite tenham sido infringidos, em todo ou em parte, por qualquer de seus Colaboradores.

2. PRINCÍPIOS E VALORES

A. RESPEITO

Respeito é bom e todo mundo gosta, não é? Já diziam as nossas avós....

No Grupo Virgo o respeito é o primeiro princípio e ele se desdobra em várias frentes. Temos respeito por todos os Colaboradores e reprecamos toda e qualquer preconceito (i.e. em razão de sexo, cor ou cargo) e desrespeito ao ser humano, como por exemplo, a prática de assédio moral, que é inaceitável pelos nossos padrões de ética e conduta.

Prezamos pelo respeito ao patrimônio do cliente, da empresa e de terceiros. Não é aceitável por esta empresa o recebimento de recursos ou presentes, por qualquer colaborador, proveniente de atos ilícitos ou antiéticos.

Respeitamos as normas e leis aplicáveis ao mercado e ao país onde atuamos e buscamos a todo momento, manter-nos em conformidade com essas normas. Ainda, além das normas supracitadas, respeitamos as demais políticas do Grupo Virgo que visam inserir controles internos a fim de assegurar que esse respeito seja alcançado de forma ampla dentro da empresa.



i. ATOS ILÍCITOS OU ANTIÉTICOS

Somos todos conscientes e concordamos que não há espaço para atos ilícitos e antiéticos no Grupo Virgo.

Respeitamos os dados de terceiros, principalmente aqueles dados protegidos pela lei que não são nossos, mas que os utilizamos apenas na forma permitida.

Conhecemos e respeitamos a confidencialidade das informações que temos acesso em razão de nossas atividades.

Em razão disso, expressamente concordamos com a proibição de:

a) aceitar ou oferecer qualquer tipo de presente, brinde e/ou benefício pessoal, incluindo pagamento em dinheiro ou não, incluindo quaisquer outras vantagens advindas de relacionamentos com clientes ou parceiros, salvo quando for para fins estritamente profissionais e necessários para o bom desempenho da função ou de valor economicamente irrelevante (no máximo até R\$ 300,00). Presentes de valor significativo que, por qualquer motivo não possam ser devolvidos, serão levados ao conhecimento do time de compliance para um sorteio entre os demais colaboradores.

b) usar para fins particulares ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, know-how, informações privilegiadas, dados e outras informações recebidas em razão de sua função exercida no Grupo Virgo ou por ela desenvolvidas ou obtidas, bem como se manifestar em nome do Grupo Virgo, mesmo que informalmente ou sob sigilo, incluindo as redes sociais, quando não autorizado ou habilitado a fazê-lo;

c) discriminar, prejudicando ou favorecendo, por qualquer motivo, quaisquer pessoas;

d) adotar quaisquer condutas que revelem qualquer tipo de ameaça ou assédio aos Colaboradores, incluindo, mas não limitado a assédio moral, assédio sexual, ou qualquer tipo de desqualificação e agressão física ou moral, em função de vínculo hierárquico ou não;

e) exceto conforme previsto no presente Código de Conduta, utilizar a internet para fins que não sejam estritamente relacionados à rotina de trabalho e da área específica de cada profissional, salvo a utilização de ferramentas virtuais de caráter pessoal que não prejudiquem o desempenho do Grupo Virgo;

f) realizar operações, direta ou indiretamente, com clientes que não estejam formalmente aprovados pela área de cadastro do Grupo Virgo;

g) realizar atos, manifestar opiniões ou adotar subterfúgios para, de forma indireta, induzir clientes, parceiros e/ou colaboradores a agir conforme seus próprios interesses;



h) realizar qualquer ato ou negociação que possa fugir às regras ou limites estabelecidos pela legislação pertinente ou pela Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Receita Federal, B3 ou qualquer outro órgão regulador ou auto-regulador de mercado.

ii. CONFLITOS DE INTERESSES

Aqui no Grupo Virgo entendemos que podem surgir, durante a atuação profissional dos Colaboradores, situações de conflitos de interesses com clientes, parceiros ou o Próprio Grupo Virgo. Porém, acreditamos que os Colaboradores têm total capacidade de identificar referidos conflitos de interesses e de tomar as medidas cabíveis a respeito desses conflitos.

Assim sendo, é possível que surjam conflitos de interesses em determinadas atividades, relações pessoais e profissionais ou ainda um conjunto de circunstâncias com potencial de influenciar ou aparentar influenciar a habilidade de colaborador de se manter objetivo e imparcial ao decidir entre os interesses do Grupo Virgo e seus interesses pessoais ou de terceiros, sendo de sua obrigação:

- a) Evitar conflitos de interesses reais ou aparentes;
- b) Comunicar imediatamente, caso se encontre frente a qualquer conflito de interesse financeiro, pessoal, ético, legal, mas não se limitando a, reais ou aparentes, que envolvam o Grupo Virgo e que interfiram, ou aparentem interferir, em sua habilidade de tomar decisões imparciais e isentas;
- c) Caso seja apropriado ou necessário, afastar-se da tomada de decisões que possam envolver conflitos de interesse, seja real ou aparente.

B. TRANSPARÊNCIA

Nosso objetivo, como empresa é ser transparente em todas as áreas da companhia, desde o início da relação com um potencial cliente, bem como nas nossas relações de trabalho com os Colaboradores.

O Grupo Virgo preza pela transparência dos seus atos, negócios e relações interpessoais ou com empresas parceiras e instituições públicas. É nosso princípio não esconder erros, atos ilícitos e condutas antiéticas internas ou externas.

Caso tenhamos conhecimento de um ato ilícito ou conduta inadequada, denunciaremos para a área de conformidade da empresa para que tome as medidas pertinentes.

C. CONTROLE

Outra diretriz de suma importância e cultura do Grupo Virgo é o controle. Temos fissura por controlar nossas atividades, nossos produtos e desempenho. Queremos controlar



nosso trabalho para oferecer o melhor da nossa equipe e competência para o cliente e para nossos parceiros e reguladores.

Como respeitamos os dados protegidos pela lei, controlamos sua exposição e gerenciamos o acesso destes dados.

D. ATENDIMENTO

O atendimento com excelência é um princípio para continuar oferecendo aos nossos clientes externos e internos informações rápidas e claras para a tomada de decisão. Esse atendimento será sempre oferecido com base no respeito, transparência, conformidade e controle. Não deixamos os clientes sem resposta.

E. OUTROS PRINCÍPIOS

Queremos crescer como time, com a promoção de ideias e de questionamentos de todos os Colaboradores, independente de cargo ou função. Trabalhamos muito em conjunto, juntos somos mais fortes e vamos mais rápido e mais longe. Assim, a cooperação entre os Colaboradores é um valor importante para a empresa.

Considerando todos os princípios e valores aqui tratados, cada um de nós fará uma declaração de conhecimento e aceitação deste Código de Ética e de Conduta e enviará, no momento de sua contratação ou a cada revisão deste código, conforme modelo anexo. O modelo poderá ser assinado mediante os meios eletrônicos permitidos em lei.